

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA MUNICIPAL Nº 582/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 8, da Lei Municipal nº 42/2018, de 12/09/2018,

RESOLVE READAPTAR:

A Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, do Servidor de Provimento Efetivo abaixo relacionado, a contar de 01 de outubro de 2025:

NOME	DE	PARA	ENCARGOS ESPECIAIS
Clalberto Roberto de Oliveira Melo	FG-06		Além das atribuições designadas pela Portaria Municipal de nº 390/2025, de 07 de julho de 2025, quais sejam: encargos especiais adicionais para exercer suas funções junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Tecnologia e Inovação, especialmente para prestar consultoria jurídica estratégica à Pasta, oferecendo pareceres e orientações sobre questões legais. Atuar na análise, elaboração e no acompanhamento das demandas jurídicas, assegurando a conformidade com a legislação vigente, passa o Servidor a atuar como parecerista nas compras públicas e procedimentos licitatórios da municipalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 22 de outubro

de 2025